



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 001/2017 Processo Administrativo nº 050/2017 (Participação Exclusiva para ME e EPP)

Objeto: Contrato de prestação de serviço se empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-Alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita Do Passa Quatro - SP, conforme quantitativos e as especificações constantes do Anexo I, do Edital.

Homologação:

- Convênios Card Administradora e Editora Ltda - EPP.

O Pregão Presencial acima foi homologado pelo Sr. Lucas Comin Loureiro, Presidente da Câmara Municipal.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 12 de julho de 2017.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2017

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de documentos de legitimação, (cartões eletrônicos magnéticos oriundos de tecnologia adequada, de acordo com a norma específica que rege o assunto), utilizáveis em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, açougues, peixaria, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, similares), credenciados, destinados aos servidores ativos ocupantes de cargos ou empregos, de provimento permanente e em comissão do Poder Legislativo, conforme quantitativos e as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital.

Na data de 06 de julho de 2017, às 13:30, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta da lista abaixo: Senhorita Fernanda Petrocínio Krokoiz e a Equipe de Apoio, Senhoras, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Neide Aparecida Libertucci Barioni, designadas pela Portaria nº 025/2017 reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira e, constatando a presença das empresa: Sinduplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda EPP e Convênios Card Administradora e Editora Ltda EPP, as quais protocolaram os envelopes de nº 01 e 02 tempestivamente, estando presente todos os representantes na sessão, teve início o credenciamento das participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pela interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o Lance s	Proponente / Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP Bruna Baldim		08.656.963/0001	- Sim
Sim	SINDPLUS ADM DE CARTOES SERV DEEPP CAD E COBR LTDA EPP Paulo Henrique Lucchese Franco		07.907.815/0001	- Sim

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Sta. Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio verificou a conformidade da declaração do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”

Item	Descrição	%	Status
1	Proposta para todos os itens	Desconto	Lance
Classif.	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
	SINDPLUS ADM DE CARTOES SERV DE CAD E COBR LTDA EPP	-1,00%	Classificado
	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP	0,00%	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu por vinte e duas rodadas com redução de 0,1%, sendo declinada pela empresa Convênios Card na vigésima terceira rodada referente a proposta de -5,5%.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição	% Desconto	Situação
Média	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Situação
Cotada			Desconto
1		Proposta para todos os itens SINDPLUS ADM DE CARTOES SERV DE CAD E COBR LTDA EP	-5,40 ACEITO (Inabilitado)
2		Proposta para todos os itens CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP	-5,30 ACEITO (Habilitado)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que:

1 – A empresa Sindplus deixou de apresentar dentro do envelope nº “2”, o documentos solicitados: - no subitem 6.2.2.2.1 alínea “f”, a saber: *f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município ou sede do licitante, relativa a Tributos Mobiliários através de Certidão Negativa e*, – no subitem 6.2.2.1 alínea “f”, a saber: *f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;*

2 – A empresa Convenios Card atendeu todos os requisitos estabelecidos no Edital.

OCORRÊNCIAS

Como o subitem 3.2.3, previa que seria aberto novo certame se não houvesse no mínimo três empresas competitivas enquadradas como ME ou EPP e na desvantajosidade da contratação, foi aberto os envelopes contendo as propostas seguindo à fase de lances, a qual foi constatado que o valor ofertado restou demonstrado como vantajoso. Há de se ressaltar que como parâmetro para verificação da vantajosidade levou-se em consideração o valor da taxa administrativa praticada atualmente (-0,5%) e o valor médio previamente apurado com as empresas do ramo (0,00%), das quais três destas não são enquadradas como MPE's. Justificando com isso a inviabilidade da realização de um novo certame.

ASSINAM

Comissões:

Pregoeira: Fernanda Petrocínio Krokoiz

Equipe de Apoio: Régia M. Alves Fernandes Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Equipe de Apoio: Neide Ap. Libertucci Barioni

Proponentes:

Representante: BRUNA BALDIM

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Empresa: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP

Representante: PAULO HENRIQUE LUCCHESI FRANCO

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Empresa: SINDPLUS ADM DE CARTOES SERV DE CAD E COBR LTDA EPP